



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

**ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO DA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2023**


Às doze horas e trinta minutos do dia vinte e um de novembro de dois mil e vinte e três (21/11/2023), reuniram-se os membros da Comissão de Constituição e Justiça: Gerson Sutil, José Otávio Nocera e Joel Elias Fadel e Comissão de Finanças e Orçamento: José Otávio Nocera, Joel Antonio de Souza e Jhonnathan Flugel, para tratar sobre Projeto de Lei nº. 92/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 162.000,00 e dá outras providências.”; Projeto de Lei nº. 94/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 78.061,00 e dá outras providências.”; Projeto de Lei nº. 95/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 85.741,00 e dá outras providências.”; Projeto de Lei nº. 96/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 24.000,00 e dá outras providências.”; Projeto de Lei nº. 97/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.144.924,80 e dá outras providências.”; Projeto de Lei nº. 98/2023, de autoria do Vereador Joel Elias Fadel e que “Dá o nome de Benjamin Spena, a trecho localizado entre as Ruas José Waldemar Iucksch e Rodolfo Zappe, Vila Rio Branco, Município de Castro.”; Projeto de Lei nº. 99/2023, de autoria do Vereador Joel Elias Fadel e que “Concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor Edinelson Fernandes de Miranda.”; Projeto de Lei nº. 100/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 230.000,00 e dá outras providências.”; Projeto de Lei nº. 101/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Autoriza o Poder




Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ


Executivo Municipal abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 90.000,00 e dá outras providências.”; Projeto de Lei nº. 102/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Altera valores de Suplementação à Tabela Unificada do SUS.”; Projeto de Lei nº. 103/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 163.862,97 e dá outras providências.”; Projeto de Lei nº. 104/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 65.147,40 e dá outras providências.”. Emitem parecer favorável à aprovação das propostas analisadas, apresentando emenda redacional aos Projetos de Leis nº. 100, 101, 103 e 104/2023. E, para constar, eu, Patrícia de Mello Fontoura Selmer, lavrei a presente Ata que, por ter sido lida e aprovada, será assinada pelos Vereadores e disponibilizada no endereço eletrônico da Câmara Municipal de Castro. Sala das Comissões, em 21 de novembro de 2023.

 Documento assinado eletronicamente por **Gerson Sutil, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.


Gerson Sutil

 Documento assinado eletronicamente por **Jhonnathan de Sousa Flugel, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.


Jhonnathan Flugel

 Documento assinado eletronicamente por **Joel Antonio de Souza, Vereador Secundo Secretário da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Joel Antonio de Souza

 Documento assinado eletronicamente por **Joel Elias Fadel, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Joel Elias Fadel

 Documento assinado eletronicamente por **José Otávio Nocera, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

José Otávio Nocera

35ª Reunião CCJ-CFO-21-11-2023.docx

Documento número 5c84468d-afcd-4e8f-be9c-0bdc53866962

Criado por juridico@castro.pr.leg.br em 21 Novembro 2023, 13:04



Assinaturas

 **Gerson Sutil**
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 179.189.26.169 / Geolocalização: -24.796834, -50.006405

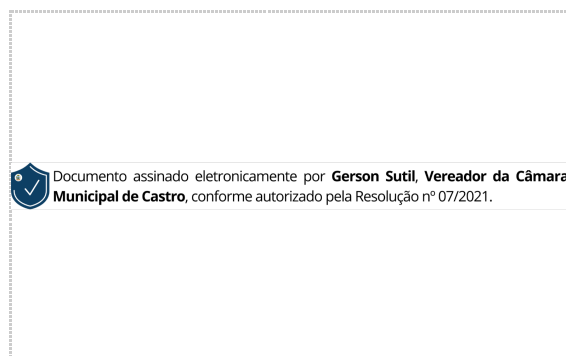
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)
AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/119.0.0.0
Safari/537.36

Data e hora: Novembro 21, 2023, 14:40:19


E-mail: gersonsutil@castro.pr.leg.br

Telefone: + 5542999600022

ZapSign Token: ca08b0ba-****-****-****-d1a2521bde69



Assinatura de Gerson Sutil

 **Jhonnathan Flugel**
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 179.189.26.169

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)
AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/109.0.0.0
Safari/537.36

Data e hora: Novembro 21, 2023, 14:47:14

E-mail: jflugel@castro.pr.leg.br

Telefone: + 5500000000000

ZapSign Token: a2c8aac6-****-****-****-323e01b84705



Assinatura de Jhonnathan Flugel

 **JOEL FADEL**
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 179.189.26.169

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)
AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/119.0.0.0
Safari/537.36

Data e hora: Novembro 21, 2023, 14:02:41

E-mail: joelfadel@castro.pr.leg.br

Telefone: + 5542999281900

ZapSign Token: cb0900ed-****-****-****-38be3f13796a



Assinatura de JOEL FADEL



Joel Antônio de Souza
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 179.189.26.169

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)
AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/109.0.0.0
Safari/537.36

Data e hora: Novembro 21, 2023, 14:54:22

E-mail: joelzeca@castro.pr.leg.br

Telefone: + 5500000000000

ZapSign Token: d4a98841-****-****-****-b366be786d74



Documento assinado eletronicamente por **Joel Antonio de Souza**, Vereador **Segundo** da **Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinatura de Joel Antônio de Souza



José Nocera
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 179.189.26.169 / Geolocalização: -24.796834, -50.006405

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)
AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/119.0.0.0
Safari/537.36

Data e hora: Novembro 21, 2023, 14:18:19

E-mail: zenocera@castro.pr.leg.br

Telefone: + 554232338513

ZapSign Token: b2db9d62-****-****-****-3429554d1c34



Documento assinado eletronicamente por **José Otávio Nocera**, Vereador da **Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinatura de José Nocera



Hash do documento original (SHA256):

bec613f378919147b133b46adde181231e3984395ffb6e13b02a2fb477c9165e

Verificador de Autenticidade:

<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=5c84468d-afcd-4e8f-be9c-0bdc53866962>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):

<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento de identificação 5c84468d-afcd-4e8f-be9c-0bdc53866962, conforme os Termos de Uso da ZapSign em zapsign.com.br

